DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3071, DE 06 DE fevereiro DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIOLANDIA, no uso da atribuição que lhe confere o art.8, da Lei nº 2925 de 20/06/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2925, de 20 de junho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

RIOLANDIA, 06 de fevereiro de 2024

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 05 05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 144 08.243.0020.2020.0000 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE 10.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 06 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 277 10.301.0014.2026.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS 20.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 07 07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Ficha: 344 12.361.0007.2030.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM Q 30.000,00

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 07 07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 08 08 FUNDEB

Ficha: 429 12.361.0010.2038.0000 FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA 100.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 12 12 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 573 15.451.0022.2058.0000 INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAME 35.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 15 15 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

Ficha: 640 27.812.0029.2064.0000 INFRA-ESTRUTURA E PROMOÇÃO 140.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

Ficha: 644 27.812.0029.2064.0000 INFRA-ESTRUTURA E PROMOÇÃO 25.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 360.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ficha: 94 08.243.0018.2013.0000 ASSISTÊNCIA INTEGRAL E PROTEÇ -20.000,00

3.3.50.39.01 TERMO DE COLABORAÇÃO

Ficha: 103 08.243.0018.2014.0000 ASSISTÊNCIA INTEGRAL E PROTEÇ -10.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 05 05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 194 08.244.0020.2021.0000 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE M -25.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 06 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 212 10.122.0014.2076.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS -30.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

Ficha: 231 10.301.0014.2022.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS -40.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 12 12 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 548 15.451.0022.1005.0000 INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAMEN -5.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 549 15.451.0022.1005.0000 INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAMEN -20.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 550 15.451.0022.1005.0000 INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAMEN -20.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 559 15.451.0022.2057.0000 INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAMEN -15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 564 15.451.0022.2058.0000 INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAMEN -35.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

Ficha: 569 15.451.0022.2058.0000 INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAMEN -20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 12 12 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 592 16.482.0025.1010.0000 APOIO À CONSTRUÇÃO E À PROVIS -6.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 593 16.482.0025.1010.0000 APOIO À CONSTRUÇÃO E À PROVIS -6.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA

Ficha: 595 16.482.0025.1010.0000 APOIO À CONSTRUÇÃO E À PROVIS -8.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 15 15 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

Ficha: 646 27.813.0029.2065.0000 INFRA-ESTRUTURA E PROMOÇÃO D -100.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS ANULAÇÕES -360.000,00

.....

DECRETO Nº 3072, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de credito adicional especial e da outras providencias.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2960/2024.

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um credito adicional especial na importância de R$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020808 FUNDEB

Ficha: 674 - 12.365.0010.2040.0000 FUNDEB-Manutenção Atendimento Em Creche 17.500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 675 - 12.365.0010.2040.0000 FUNDEB-Manutenção Atendimento Em Creche 37.500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

Local: 020808 FUNDEB

Ficha: 439 - 12.365.0010.2039.0000 FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA..... -55.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 06 de fevereiro de 2024.

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

.....

DECRETO Nº 3073, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de credito adicional especial e da outras providencias.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2964/2024.

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um credito adicional especial na importância de R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020606 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 673 - 10.301.0014.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica à Saúde..... 100.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 20 de fevereiro de 2024.

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

.....

DECRETO Nº 3074, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de credito adicional especial e da outras providencias.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2965/2024.

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um credito adicional especial na importância de R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020606 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 676 - 10.301.0014.2024.0000 Assistência Financeira a Entidades Filantropicas.. 40.000,00

3.3.50.39.53 SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTADOS NA ATENÇÃO BÁSICA

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de

sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 20 de fevereiro de 2024.
Antonio Carlos Santana da Silva
Prefeito Municipal
Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.
Paulo Cesar Hayasaki
Diretor Municipal de Serviços Administrativos

.....

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA** - Contratado: **TAKEDA ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA**, CNPJ nº 14.774.526/0001-33 - Contrato nº 028/2024 - Processo nº 009/2024 - Pregão Presencial nº 002/2024 - Valor Global: **R$ 60.750,00 (sessenta mil setecentos e cinquenta reais)** - Objeto: Registro de Preço de clínica veterinária ou hospital veterinário, para realização de serviço especializado de esterilização de animais machos e fêmeas no Município de Riolândia-SP, com execução parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrições constantes no Anexo I - Termo de Referência - Assinatura: 27/02/2024 - Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, 27 de fevereiro de 2024. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA** - Contratado: **P R MARIN AGROPECUARIA**, CNPJ nº 16.733.338/0001-92 - Contrato nº 029/2024 - Processo nº 009/2024 - Pregão Presencial nº 002/2024 - Valor Global: **R$ 59.150,00 (cinquenta e nove mil cento e cinquenta reais)** - Objeto: Registro de Preço de clínica veterinária ou hospital veterinário, para realização de serviço especializado de esterilização de animais machos e fêmeas no Município de Riolândia-SP, com execução parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrições constantes no Anexo I - Termo de Referência - Assinatura: 27/02/2024 - Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, 27 de fevereiro de 2024. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial n°. 003/2024 e Processo Licitatório n°. 011/2024

ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira, ratificada pela Equipe de Apoio, resolve **ADJUDICAR** o objeto e **HOMOLOGAR** o Pregão Presencial n°. 003/2024 e Processo Licitatório n°. 011/2024, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em fornecimento de estrutura técnica e operacional e outros serviços, visando a realização do tradicional evento de Festa de Aniversário da Cidade do Município de Riolândia/SP, que ocorrerá na Praia Municipal, nos dias 30 e 31 de março de 2024, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Anexo I - Termo de Referência**, conforme propostas apresentadas e julgadas vencedoras, em favor das empresas:

BORGHETTI & CARMO LTDA, CNPJ nº 04.433.367/0001-50, com sede á AV 17-A, 81 - VIVENDAS DO BOM JARDIM, GUAIRA - SP, CEP: 14790-000, vencedor do Lote 01 com **MENOR VALOR GLOBAL de R$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais)**; observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital;

LEANDRO VIEGAS SHOWS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ nº 50.164.923/0001-57, com sede á R ALAGOAS, 52 - CENTRO, BALSAMO - SP, CEP: 15140-000, vencedor do Lote 02 com **MENOR VALOR GLOBAL de R$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais)**; observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital;

VALE DO SOL PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 53.268.654/0001-67, com sede á R JULIANA CARNEVALE MARSON, 66 - LOTEAMENTO VILLAGE DAMHA MIRASSOL III, MIRASSOL - SP, CEP: 15135-424, vencedor do Lote 03 com **MENOR VALOR GLOBAL de R$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais)**; observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital;

M.J.M. VALVERDE SERVICOS E LOCACOES, CNPJ nº 41.534.756/0001-06, com sede á R JOAO ANTONIO BISPO, 85 - VILA TERRUGGI, ICEM - SP, CEP: 15460-000, vencedor do Lote 04 com **MENOR VALOR GLOBAL de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)**; observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital;

Prefeitura Municipal de Riolândia - SP, 27 de fevereiro de 2024. ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA
Prefeito Municipal

.....